

SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVITE Nº 005/2016
PROCESSO Nº 1100/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA** – SP torna público para conhecimento dos interessados as seguintes alterações no **Convite nº 005/2016 – Processo n.º 1100/2016** - objeto: Contratação de empresa, visando à prestação de serviços de assessoria e consultoria em atendimento às orientações básicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; princípios constitucionais; Lei Federal n.º 4.320/64; Lei Orgânica Municipal; portarias editadas pelos Governos Federal e Estadual e Lei Complementar n.º 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, normas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo necessária à retificação do item VIII – Da Habilitação, 8.2 Qualificação técnica.

Onde se lê:

8.2. Qualificação técnica

8.2.1 Declaração de que a empresa possui no seu quadro permanente de funcionários, pessoal capacitado para desempenhar os serviços transcritos no Anexo I – Termo de Referência.

Leia-se:

8.2 Qualificação técnica

8.2.1. Certidão de Registro de inscrição da licitante junto ao CRC – Conselho Regional de Contabilidade.

8.2.2. Prova de Capacidade Técnica Profissional nos moldes da Súmula 24 do TCE-SP, mediante comprovação de a Proponente possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes, profissional(is), detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica pela execução de serviços de características semelhantes ao objeto deste certame.

8.2.2.1. Tal comprovação deverá ser feita pela apresentação de prova de Registro no CRC – Conselho Regional de Contabilidade, do vínculo profissional entre o responsável técnico e a Proponente (cópia do registro em carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de prestação de serviços autônomo) ou contrato social no caso de sócio, bem como do(s) atestado(s) de responsabilidade técnica emitido(s), o(s) qual(is) comprove(m) o atendimento às áreas semelhantes ao objeto do certame:

8.2.1.1. Prestação de serviços de assessoria e consultoria em atendimento às orientações básicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; princípios constitucionais; Lei Federal n.º 4.320/64.

Comunica ainda aos interessados que fica designado o dia **02 de junho de 2016, as 14:00 horas** a data da sessão para apresentação dos envelopes Documentação e Proposta, e a abertura será as 14:15 horas do mesmo dia, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, com sede a Rua Sebastião Batista dos Santos, 464, Centro. No mais ficam mantidas as demais cláusulas do edital.

São João de Iracema, 17 de maio de 2016.

Valdir Candido Ribeiro
Prefeito Municipal

(assinado no original)